

Os delegados titulares das 28 delegacias da Polícia Civil do DF compareceram ontem à 19ª DP (Ceilândia) e impediram a inspeção interna que seria feita pelo Ministério Público. "Só poderão ter acesso aos inquéritos policiais com mandado judicial", avisou o presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do DF (Sindep), Achilles Benedito de Oliveira.

A Portaria 692 assinada pelo procurador-geral de Justiça, Humberto Ulhôa, autoriza o Ministério Público a fazer vistorias nas delegacias da Polícia Civil, inclusive com acesso aos autos de inquéritos policiais. Apesar dos ânimos acirrados da categoria, a situação foi contornada sem confrontos. O procurador de Justiça do DF, João Ramos, saiu da 19ª DP garantindo que o Ministério Público tem o respaldo legal para realizar inspeções nas delegacias.

O corregedor da Polícia Civil, delegado Ângelo Neto, afirmou que não. "Esta vistoria interna não cabe ao Ministério Público", disse. Segundo ele, a Lei 75/93 permite aos promotores checar os inquéritos policiais somente depois de encaminhados à Justiça. "Ao impedirmos a inspeção não estamos agindo à revelia. A lei é superior à portaria", defendeu.

Crisanto denuncia 'retaliação'

O delegado Francisco Crisanto, titular da 19ª DP, afirmou que a inspeção que o Ministério Público pretende fazer em todas as delegacias de polícia do DF configura simplesmente "atitude de retaliação". Segundo Crisanto, o Ministério Público quer eleger um deputado distrital nas próximas eleições e não encontrou nos delegados o apoio desejado.

"A função da Polícia Civil é agir em benefício da população e não fazer política partidária", atacou. Para reforçar a sua convicção de perseguição, Crisanto destacou o fato de o Ministério Público querer começar a inspeção nas delegacias justamente pela 19ª DP. O procurador de Justiça do Ministério Público, João Ramos, desconversou sobre o motivo da 19ª DP ser a primeira da lista a ser inspecionada.

O impasse passa agora a ser problema da Justiça. "Vamos acionar a Justiça e ver o remédio jurídico cabível para a questão", esclareceu Ramos. O delegado Francisco Crisanto, titular da 19ª DP, prometeu também procurar a Justiça. "Encaminhei ofício ao diretor da Polícia Civil para que entre com medida cautelar na Procuradoria de Justiça do DF para sustar a autorização de inspeção, que é inconstitucional".

Assembléia - Antes da chegada dos procuradores do Ministério Público à 19ª DP, os delegados fizeram assembléia na delegacia. A posição de todos era de barrar o acesso dos procuradores às gavetas da delegacia. O deputado distrital Renato Rainha (PL), delegado de polícia licenciado, engrossou o coro contra a Portaria 692, baixada pelo procurador-geral da Justiça, Humberto Ulhôa.

Segundo o parlamentar, a Lei Orgânica do Ministério Público, aprovada há dois anos pelo Congresso Nacional, eliminou todos os dispositivos que permitiam ao órgão da Justiça fazer o controle interno das atividades da Polícia Civil. "O Ministério Público ficou com o controle externo: análise dos autos de inquéritos e de processos enviados à justiça", especificou Rainha. Este controle permite à Justiça checar abuso de poder ou omissão do dever legal por parte dos delegados.

"É apenas uma verificação. Não estamos partindo do pressuposto de que haja aqui alguma irregularidade", informou. O corregedor da Polícia Civil, delegado Ângelo Neto, também estranhou a inspeção do MP nas delegacias: "Nos meus 15 anos de polícia isso nunca aconteceu".

"Eles querem é nos humilhar, revirando nossas gavetas", desabafou Francisco Crisanto. Ele lembrou que no último dia 4, a Corregedoria da Polícia Civil realizou inspeção nas dependências internas da 19ª DP e nenhuma irregularidade foi constatada. "Eles não podem vir aqui vistoriar documentos", afirmou Ângelo Neto. Para ele, a competência do Ministério Público restringe-se ao controle externo dos inquéritos policiais quando já encaminhados à Justiça. (RA)

Sindicato aponta intromissão

Para o presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do DF, Achilles Benedito de Oliveira, desde a Constituinte de 1988 que o Ministério Público tenta inspecionar as delegacias. "Os promotores do Ministério Público conseguiram várias conquistas, menos a autoridade no campo da investigação penal, por isso vivem uma crise de identidade tremenda", alfinetou.

Segundo Achilles, a ação do Ministério Público é uma "intromissão em funções internas da Polícia Civil". Na sua avaliação, os inquéritos policiais não poderiam mesmo ficar sob a responsabilidade do Ministério Público. "Os promotores de Justiça são parte do processo penal. Não seria certo que ocupassem posição de autoridade no final ou no início do processo. Estes lugares são da

autoridade policial e dos juízes", explicou.

Supremacia - O presidente da Associação dos Delegados de Polícia do DF (Depol), David Pedro Guimarães, também desaprovou a atitude da Procuradoria-Geral de Justiça do DF de baixar uma portaria que, segundo ele, não poderia ser cumprida. "Uma portaria não revoga uma lei", assegurou. "Se é tão fácil assim, então façamos uma portaria para não cumprir a portaria", ironizou.

Na assembléia de ontem como os delegados, Achilles Oliveira, que também é presidente da Confederação Nacional de Delegados de Polícia de Carreira, pediu à categoria que não aceitasse a inspeção em suas DPs. "É uma afronta à Constituição", disse. (RA)

Procurador tenta cumprir portaria na 19ª DP, mas esbarra nos titulares das 28 delegacias do DF

DA - 10/10/93

Delegados impedem inspeção